



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2025 –

PROCESSO Nº 155/2025.

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso para a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e tecnologia, destinados a suprir as necessidades operacionais e estruturais da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, <https://www.santaleopoldina.es.leg.br/>, ou solicitar através do e-mail para camara@santaleopoldina.es.leg.br.

O período de apresentação de propostas aos interessados é de 25 a 28 de novembro de 2025.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone <https://wa.me/2732661064> 

Santa Leopoldina/ES, 25 de novembro de 2025.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Agente de Contratação



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ: 28.521.342/0001-76



www.santaleopoldina.es.leg.br



[camarasantaleopoldina](#)



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000



AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

(PROCESSO CMSL N.º 155/2025)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, torna público aos interessados, realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Período para apresentação da proposta:	25/11/2025 à 28/11/2025	
E-mail para envio da proposta:	camara@santaleopoldina.es.leg.br	
Telefone para contato (whatsApp):		https://wa.me/2732661064
O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal:	www.santaleopoldina.es.leg.br https://cmsantaleopoldina-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9	

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

- 1.1. Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e tecnologia, destinados a suprir as necessidades operacionais e estruturais da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.
- 1.2. O critério de julgamento e seleção da melhor proposta será o de menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:



- 2.1.1.** Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.1.2.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- a)** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - b)** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - c)** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - d)** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.1.3.** Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.1.4.** Sociedades cooperativas.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 3.1.** As propostas deverão preferencialmente seguir o modelo que consta no ANEXO IV e conter as seguintes informações básicas:
- a)** Razão Social, número inscrição CNPJ, endereço, representante legal e demais dados cadastrais;
 - b)** Descrição dos produtos, conforme especificações do Termo de Referência;
 - c)** Valor unitário;
 - d)** Valor Global da proposta.



e) Prazo de validade da proposta, que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.2.1. Contiver vícios insanáveis;

3.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

4. HABILITAÇÃO:

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam dos ANEXOS deste aviso e deverão ser apresentados por todos os fornecedores participantes no momento da apresentação de suas propostas.

4.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.2.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.



4.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O procedimento encontra-se divulgado no sítio eletrônico do município <http://www.santaleopoldina.es.leg.br>.

5.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Câmara Municipal poderá:

5.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

5.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

5.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

5.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

5.3. As providências dos subitens 5.2.1 e 5.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Câmara Municipal na respectiva notificação.

5.5. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



- 5.6. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 5.7. O prestador do serviço assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 5.8. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 5.9. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – DESCRIÇÃO E DOS VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS;

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO.

Santa Leopoldina/ES, 25 de novembro de 2025.

Vinícius Fonseca Leão

Agente de Contratação



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e tecnologia, destinados a suprir as necessidades operacionais e estruturais da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1.** A aquisição de **webcams Ultra HD 4K** justificam-se pela necessidade de melhorar a qualidade das transmissões de vídeo realizadas pela Câmara Municipal, especialmente durante as sessões plenárias, audiências públicas e reuniões institucionais. Equipamentos com maior resolução e desempenho garantem imagens mais nítidas, reforçando a transparência das ações legislativas e a comunicação com a sociedade.
- 2.2.** A inclusão e o **microfones sem fio UHF com bases receptoras e microfones tipo gooseneck** tem como finalidade aprimorar a captação de áudio em ambientes formais, como o plenário e salas de reunião. O uso de microfones de mesa com mobilidade e qualidade sonora favorece a clareza na comunicação, assegurando que falas de vereadores e convidados sejam compreendidas com precisão por todos os presentes e por quem acompanha remotamente.
- 2.3.** As **caixas de som ativa profissionais amplificadas**, acompanhadas de tripés, serão utilizadas para reforçar a sonorização dos espaços institucionais. A aquisição visa garantir que o áudio seja reproduzido com potência adequada e fidelidade sonora, contribuindo para a compreensão de discursos e comunicações durante sessões, eventos públicos e demais atividades promovidas pela Câmara.
- 2.4.** A compra de **microfone sem fio duplo com base receptora** tem como objetivo complementar a estrutura de áudio da instituição, oferecendo uma solução prática e eficiente para uso simultâneo por dois oradores. Essa medida assegura flexibilidade durante eventos e



amplia a cobertura sonora, proporcionando maior fluidez nas falas e evitando limitações operacionais.

- 2.5. A aquisição das **câmeras PTZ Full HD com zoom óptico e saídas IP, HDMI e SDI** serão necessárias para a modernização do sistema de gravação e transmissão audiovisual da Câmara. Esses equipamentos permitirão registrar e transmitir as atividades com maior qualidade e estabilidade, além de integrar-se com diferentes plataformas e recursos já utilizados para promover o acesso da população aos trabalhos legislativos.
- 2.6. Os **tripés profissionais para câmeras** serão utilizados como suporte fundamental para garantir a estabilidade e o posicionamento ideal das câmeras durante as gravações e transmissões. Sua estrutura ajustável e resistente assegura segurança ao equipamento, além de permitir sua utilização em diferentes ambientes e situações de gravação.
- 2.7. A **Smart TV de 32 polegadas**, será utilizada no plenário da Câmara Municipal para a exibição do painel de votação durante as sessões legislativas. Sua instalação visa proporcionar maior visibilidade aos parlamentares e ao público presente, permitindo o acompanhamento em tempo real dos votos, matérias em pauta e demais informações relevantes. A medida contribui para a transparência e a organização das deliberações em plenário, otimizando o processo legislativo.
- 2.8. As **Smart's TV's de 50 polegadas**, serão utilizadas no plenário da Câmara Municipal para a exibição do painel de votação durante as sessões legislativas. Suas instalações visam proporcionar maior visibilidade aos parlamentares e ao público presente, permitindo o acompanhamento em tempo real dos votos, matérias em pauta e demais informações relevantes. A medida contribui para a transparência e a organização das deliberações em plenário, otimizando o processo legislativo.
- 2.9. A aquisição de **suportes articulados para TV's** e uma solução técnica eficiente que oferece maior flexibilidade, segurança e aproveitamento de espaço nos ambientes. Diferente dos





suportes fixos, o modelo articulado permite ajustar o ângulo de visão da tela em diferentes direções horizontal e verticalmente, proporcionando melhor ergonomia e conforto visual.

2.10. A **mesa de som digital** para o plenário justifica-se pela necessidade de oferecer controle avançado e preciso de todos os canais de áudio utilizados nas sessões legislativas. Com recursos modernos de equalização, mixagem e roteamento de sinais, a mesa digital permitirá ajustes rápidos e eficazes, melhorando a qualidade sonora geral e reduzindo interferências e ruídos. Essa modernização é essencial para garantir um ambiente acústico adequado durante os trabalhos parlamentares.

2.11. A aquisição de **data show** tem como objetivo apoiar apresentações institucionais, treinamentos, reuniões e eventos promovidos pela Câmara Municipal. A utilização desse equipamento facilita a exibição de conteúdos visuais, gráficos e informações em tempo real, tornando a comunicação mais clara, dinâmica e acessível aos participantes. Trata-se de uma ferramenta essencial para ampliar a eficácia das ações administrativas e legislativas da instituição.

2.12. A aquisição de **tela para data show** é essencial para garantir a qualidade da projeção em apresentações institucionais, educacionais e eventos institucionais. A tela de projeção é desenvolvida com materiais específicos que otimizam o contraste, o brilho e a fidelidade das cores, resultando em imagens mais nítidas e profissionais. Além disso, as telas projetadas para data show possuem tratamento antirreflexo e acabamento que evita distorções na imagem, garantindo melhor visibilidade mesmo em ambientes com iluminação moderada.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Conforme descrito no anexo II do aviso de contratação.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente objeto será realizado com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, nos termos das Instruções Normativas nº 001/2023, 002/2023, 005/2023, 001/2024, 002/2024, 003/2024, 004/2024 e suas alterações.



5. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre a Câmara Municipal e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A Câmara Municipal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A gestão e fiscalização deste objeto será realizada por servidor designado, por meio de Ato de Designação da autoridade competente.

6.6. A fiscalização não exclui, nem reduz, a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.



6.7. O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7. DA PESQUISA DE PREÇOS

7.1. Conforme Relatório de pesquisa de preço abaixo:

Item	Método adotado	Quant.	Valor unitário	Valor total estimado
01	Média	3 unid.	R\$ 1.498,00	R\$ 4.494,00
02	Média	3 unid.	R\$ 3.230,00	R\$ 9.690,00
03	Média	3 unid.	R\$ 4.686,81	R\$ 14.060,43
04	Média	1 unid.	R\$ 1.685,00	R\$ 1.685,00
05	Média	2 unid.	R\$ 2.850,38	R\$ 5.700,76
06	Média	1 unid.	R\$ 434,88	R\$ 434,88
07	Média	1 unid.	R\$ 1.674,95	R\$ 1.674,95
08	Média	2 unid.	R\$ 2.465,11	R\$ 4.930,22
09	Média	3 unid.	R\$ 233,28	R\$ 699,84
10	Média	1 unid.	R\$ 4.388,04	R\$ 4.388,04
11	Média	1 unid.	R\$ 3.540,93	R\$ 3.540,93
12	Média	1 unid.	R\$ 909,95	R\$ 909,95
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 52.209,00

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para a contratação do objeto descrito no item deste Termo de Referência, a Câmara Municipal, por intermédio da pesquisa de preço, estima o **VALOR MÁXIMO de R\$ 52.209,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e nove reais)**, que corresponde à média global dos preços pesquisados, conforme consta no Relatório de Pesquisa de Preços constante desse Processo Administrativo.

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

- 8.3.** O valor supracitado corresponde ao valor máximo a ser pago, de forma que os interessados poderão oferecer propostas contendo valores inferiores, sagrando-se vencedor aquele que ofertar o menor preço global para a execução do objeto nos moldes constante no presente Termo de Referência.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 9.1.** O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM ofertado.

10. DA PUBLICIDADE DO AVISO DE CONTRATAÇÃO

- 10.1.** O Aviso de Contratação Direta alusivo à presente será divulgado no Portal da Transparência, Imprensa Oficial Eletrônica da Câmara Municipal de Santa Leopoldina. Além do Termo do Aviso da Contratação Direta contendo a especificação do objeto pretendido, será mantido no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis. Este aviso também será divulgado no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES).
- 10.2.** Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional (REAL - R\$) e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Termo de Referência e/ou instrumento convocatório, não cabendo a Câmara Municipal quaisquer custos adicionais.
- 10.3.** Os PROPONENTES assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal de Santa Leopoldina, em nenhum caso será, responsável por esses custos, independente da condução ou do resultado deste processo.



11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1.1.** Fornecer os equipamentos de áudio, vídeo descritos no Termo de Referência, novos, de primeiro uso, sem avarias, com qualidade compatível com as exigências da administração pública, e em estrita conformidade com as especificações técnicas exigidas.
- 11.1.2.** Entregar os equipamentos nas dependências da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, no prazo estipulado contratualmente, em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, protegidos e identificados.
- 11.1.3.** Garantir a procedência dos equipamentos fornecidos, estando livres de qualquer ônus ou gravame, respondendo por sua origem e autenticidade.
- 11.1.4.** Assegurar que os produtos estejam em conformidade com as normas técnicas brasileiras, especialmente com os padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pela Anatel, pela Anvisa (quando aplicável), e demais órgãos reguladores pertinentes.
- 11.1.5.** Prestar suporte técnico necessário durante o período de garantia legal ou contratual dos produtos, responsabilizando-se pelas manutenções corretivas, substituições de peças ou equipamentos com defeito de fabricação, sem ônus para a Contratante.
- 11.1.6.** Emitir nota fiscal válida, com detalhamento completo dos itens fornecidos, conforme exigências fiscais e contábeis, e entregá-la acompanhada da documentação comprobatória da regularidade fiscal:
 - 11.1.6.1.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
 - 11.1.6.2.** Certidão conjunta de tributos federais e dívida ativa da União;
 - 11.1.6.3.** Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital;
 - 11.1.6.4.** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
 - 11.1.6.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 11.1.7.** Arcar com todos os custos, encargos e despesas decorrentes da entrega e do





fornecimento dos equipamentos, inclusive transporte, seguro, tributos, taxas e quaisquer outras despesas incidentes.

- 11.1.8.** Substituir, sem ônus para a Contratante, qualquer item que apresentar defeito de fabricação, não conformidade com as especificações ou avarias identificadas no ato do recebimento ou durante o período de garantia.
- 11.1.9.** Manter, durante toda a vigência do contrato, sua regularidade fiscal e jurídica, bem como as condições de habilitação exigidas no processo licitatório, apresentando, sempre que solicitado, os documentos comprobatórios atualizados.
- 11.1.10.** Responsabilizar-se pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes da entrega de equipamentos defeituosos, do descumprimento de cláusulas contratuais ou de conduta negligente no cumprimento do contrato.
- 11.1.11.** Garantir o cumprimento de todos os prazos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e no contrato, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.
- 11.1.12.** Comparecer, sempre que convocada, para prestar esclarecimentos, sanar dúvidas ou resolver pendências relativas ao fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Contratante.
- 11.1.13.** Designar preposto responsável pela execução do contrato, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato, bem como indicar substituto em caso de ausência. A Contratante poderá solicitar a substituição do preposto, mediante justificativa formal.
- 11.1.14.** Manter sigilo e confidencialidade sobre qualquer informação institucional ou técnica a que tiver acesso em razão do contrato, comunicando de imediato à Contratante qualquer incidente de segurança da informação.
- 11.1.15.** Cumprir integralmente todas as disposições legais, regulamentares e contratuais aplicáveis à aquisição e fornecimento de bens à administração pública, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

12.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 12.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA,



- conforme estabelecido no Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável.
- 12.1.2.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor ou equipe designada, verificando a conformidade dos equipamentos entregues com as especificações técnicas exigidas.
 - 12.1.3.** Atuar no recebimento dos bens, emitindo o atesto provisório mediante verificação preliminar, e o atesto definitivo após conferência detalhada da conformidade dos equipamentos com as exigências contratuais.
 - 12.1.4.** Notificar formalmente a CONTRATADA sobre eventuais irregularidades, defeitos ou inconformidades nos equipamentos fornecidos, solicitando sua substituição ou regularização, sem ônus para a Administração.
 - 12.1.5.** Efetuar os pagamentos nos valores e prazos estabelecidos no contrato, desde que cumpridas todas as condições e formalidades legais exigidas, podendo suspender ou rejeitar o pagamento em caso de descumprimento contratual.
 - 12.1.6.** Prestar à CONTRATADA as informações e os documentos necessários à adequada execução do contrato, inclusive dados técnicos relativos ao ambiente de instalação, quando aplicável.
 - 12.1.7.** Garantir o acesso da CONTRATADA às dependências da Câmara Municipal, nos horários previamente acordados, para fins de entrega, instalação ou verificação dos equipamentos, quando previsto.
 - 12.1.8.** Rejeitar total ou parcialmente o fornecimento de equipamentos que não estejam em conformidade com as especificações do Termo de Referência, estabelecendo prazo para substituição ou correção.
 - 12.1.9.** Aplicar as penalidades previstas no contrato em caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações pela CONTRATADA, observando o contraditório e a ampla defesa.
 - 12.1.10.** Manifestar-se formalmente, nos prazos legais, sobre as etapas relevantes da execução do contrato, especialmente quanto à aceitação dos bens, prorrogações, alterações contratuais ou eventuais rescisões.
 - 12.1.11.** Zelar pelo cumprimento da legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, durante toda a execução do contrato, adotando as providências administrativas necessárias para assegurar a adequada aquisição dos bens.
 - 12.1.12.** Manter arquivada toda a documentação pertinente à execução contratual, garantindo a





transparência e a rastreabilidade dos atos administrativos, conforme os princípios da Administração Pública.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento: 44.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente.

Subelemento: 44.90.52.17000 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será feito em até 10 (dez) dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente aceita e atestada pelo setor competente, sendo vedada a antecipação do pagamento.

14.2. Ocorrendo erros na nota fiscal/fatura, estas serão devolvidas à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação da nova nota fiscal/fatura.

15. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

15.1. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, prorrogáveis por igual período, a critério do setor demandante, mediante solicitação devidamente fundamentada e justificada pela CONTRATADA;

15.1.1. Na hipótese da CONTRATADA solicitar nova prorrogação, a decisão caberá a autoridade competente.

15.2. Após a entrega, os produtos serão recebidos:

15.2.1. PROVISORIAMENTE, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para verificação da conformidade com as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência;



15.2.1.1. Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações e condições descritas neste Termo, ou que apresentarem vícios ou defeitos, deverão ser rejeitados e devolvidos imediatamente pelo servidor designado que lavrará um Termo de Recusa, devendo ser substituído, sem ônus para a Câmara Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

15.2.1.2. O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil.

15.2.2. DEFINITIVAMENTE, quando, depois de verificada a conformidade dos produtos, o servidor designado atestará no documento de entrega feito pela empresa o recebimento definitivo em condições satisfatórias, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do Recebimento Provisório;

15.2.2.1. O recebimento definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela execução da contratação e pelo perfeito estado dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua efetiva utilização.

15.3. A recusa da CONTRATADA em substituir os produtos reprovado nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeita à aplicação de penalidade.

15.4. Os produtos serão entregues na Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Costa Pereira, nº 76, Centro, Santa Leopoldina/ES, no horário de 08h00min as 16h00min, conforme demanda solicitada pela Câmara.

16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

16.1. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1.** As condições de pagamento, fornecimento, dotações, obrigações das partes e demais condições para a execução do objeto estarão previstas no Termo de Referência.
- 17.2.** Nos casos em que for omissa o presente TR, será aplicada a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.



ANEXO II – DA DESCRIÇÃO E DOS VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO (MÍNIMA)	REFERÊNCIA	MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>WEBCAM ULTRA HD 4K:</p> <p>Webcam: Ultra HD 4K (3840x2160 pixels) a 30 fps; tecnologia de conexão: infravermelho; suporte adicional a resoluções Full HD (1920x1080) e HD (1280x720) a 30 ou 60 fps; sensor UHD com capacidade de capturar imagens com qualidade superior, proporcionando alto detalhamento e fidelidade de cores.</p> <p>Lente com ângulo de visão horizontal de aproximadamente 88°; 2 (dois) microfones com tecnologia de cancelamento de ruído ambiente, com captação de áudio clara mesmo em ambientes com ruído moderado; foco automático com tempo de resposta rápido e preciso, mantendo o objeto principal em foco mesmo com alterações no plano de fundo.</p>			3 unid.	RS 1.498,00	RS 4.494,00



<p>Sistema de ajuste automático de luz, com balanço automático de brilho, sombra e contraste para adequação a diferentes condições de iluminação.</p> <p>Capa física de privacidade integrada, com mecanismo de rotação, que permite o bloqueio manual da lente quando a câmera não estiver em uso.</p> <p>Tecnologia plug and play via porta USB, dispensando instalação de drivers ou softwares adicionais para funcionamento básico.</p> <p>Compatível com sistemas operacionais Windows (versão 7 ou superior), macOS (10.10 ou superior), Linux e com plataformas como Zoom, Microsoft Teams, Google Meet, Skype, entre outras.</p> <p>Requisitos adicionais: produto novo, original e sem uso anterior; manual de instruções em português; compatível com regulamentações nacionais e, quando aplicável, homologado pela Anatel; a câmera deverá ser entregue com todos os acessórios necessários para seu pleno funcionamento.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>					
--	--	--	--	--	--



02	<p>MICROFONE SEM FIO UHF COM BASE RECEPTORA E MICROFONES TIPO GOOSENECK:</p> <p>Frequência de operação: faixa entre 600,000 MHz a 690,000 MHz.</p> <p>Capacidade de canais: mínimo de 40 canais (4 grupos com 10 canais cada).</p> <p>Frequência: ajustável digitalmente no receptor.</p> <p>Receptor:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicação de frequência em display digital;• Indicador visual de nível de modulação;• Saídas independentes XLR para cada canal;• Saída P10 (6,35 mm) para todos os canais;• Alimentação por fonte DC externa bivolt (110–240V). <p>Transmissores de base (mesas):</p> <ul style="list-style-type: none">• Com indicação de bateria fraca (low batt);• Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V. <p>Microfones:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo gooseneck com haste flexível;			3 unid.	RS 3.230,00	RS 9.690,00
----	---	--	--	---------	--------------------	--------------------



	<ul style="list-style-type: none">• Cápsula dinâmica;• Padrão polar supercardioide (direcional);• Resposta de frequência mínima de 20 Hz a 20 kHz (± 3 dB). <p>Itens obrigatórios inclusos no fornecimento:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) base receptora de múltiplos canais;• 04 (quatro) transmissores de base (microfones de mesa);• 04 (quatro) microfones gooseneck com conexão compatível;• 04 (quatro) espumas anti-puff (windscreens);• 01 (um) cabo P10 para conexão de saída com pelo menos 2 (dois) metros;• 04 (quatro) cabos XLR x P10 para conexão de saída com pelo menos 2 (dois) metros;• 01 (uma) fonte de alimentação bivolt (110–240V). <p>Condições adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Produto novo, original de fábrica;• Garantia mínima de 12 (doze) meses;					
--	---	--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none">Manual de operação em português;O modelo proposto deve atender integralmente às especificações técnicas exigidas, sob pena de desclassificação.					
03	<p>CAIXA DE SOM ATIVA PROFISSIONAL AMPLIFICADA:</p> <p>com sistema de sonorização para ambientes internos e externos</p> <p>Especificações mínimas exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none">Tipo: caixa trapezoidal de 2 vias, acústica ativa (com amplificador embutido);Potência RMS: mínima de 1000W RMS (em amplificação interna);Sistema de amplificação: bi-amplificada (amplificação separada para graves e agudos). <p>Alto-falantes:</p> <ul style="list-style-type: none">1 (um) woofer de, no mínimo, 12 polegadas;1 (um) driver de compressão de titânio ou material equivalente, com diâmetro mínimo de 1 polegada.			3 unid.	RS 4.686,81	RS 14.060,43



<p>Resposta de frequência: 50 Hz a 20.000 Hz (± 3 dB) SPL máximo (nível de pressão sonora): mínimo de 125 dB</p> <p>Entradas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 (uma) entrada combo XLR/P10 (microfone/linha);• 1 (uma) entrada RCA estéreo ou P2 estéreo. <p>Saídas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 (uma) saída XLR ou P10 para ligação em cascata (link). <p>Controles:</p> <ul style="list-style-type: none">• Controle de volume independente para cada entrada;• Equalização ativa de 2 vias (graves e agudos) ou equalizador gráfico de 3 bandas. <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bivolt automático (110V–240V);• Frequência: 50/60 Hz. <p>Gabinete:</p>					
---	--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none">• Construção em polipropileno de alta resistência ou madeira MDF com revestimento.• Dimensões mínimas (mm):• Largura: 470;• Altura: 702;• Profundidade: 438;• Profundidade traseira: 335;• Peso máximo: 25 kg;• Alças laterais e superiores para transporte;• Grade metálica de proteção frontal. <p>Montagem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Base com encaixe para pedestal (pole mount, diâmetro padrão de 35 mm). <p>Acompanha tripé com:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pés retráteis, antiderrapantes e com ponteiros emborrachadas;• Sistema de travamento por pino de segurança;• Altura regulável: mínimo de 1,10 m e máximo de 1,80 m;					
--	---	--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none">• Capacidade de carga: suporta no mínimo 40 kg;• Material: aço carbono com pintura eletrostática preta (ou equivalente com resistência a riscos e oxidação);• Diâmetro da base superior: padrão internacional de 35 mm (compatível com caixas com “pole mount”). <p>Garantia mínima: 12 (doze) meses.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">• O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior;• Deverá acompanhar manual em português;• Deve conter todos os cabos necessários para seu funcionamento básico;• O equipamento deve estar em produção em território nacional.					
--	--	--	--	--	--	--



04	<p>MICROFONE SEM FIO DUPLO COM BASE RECEPTORA:</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Frequência: 100 frequências UHF;• Resposta de frequência: 30 Hz – 20 kHz;• Sensibilidade: < -94 dBm;• Método de modulação: $\pi/4$-DQPSK;• Taxa de amostragem: 48 kHz;• Taxa de transmissão: 204,8 kbps;• Faixa dinâmica: > 90 dB;• Distorção harmônica total: < 0,1%;• Tempo de atraso da transmissão de áudio: < 3 ms;• Relação sinal/ruído (S/N): > 96 dB;• Endereço de identificação único: sim; <p>Transmissão (TX):</p> <ul style="list-style-type: none">• Faixa de frequência (MHz): 640–665 ~ 665–690;• Potência de saída (mW): 16,59 ~ 16,56;			1 unid.	RS 1.685,00	RS 1.685,00
----	---	--	--	---------	--------------------	--------------------



	<ul style="list-style-type: none">• Designação de emissões: 95K4F3E ~ 82K2F3E;• Tipo de modulação: FM ~ FM; Recursos adicionais: <ul style="list-style-type: none">• Auto scan;• Display LCD no bastão e no receptor;• Antenas RF do receptor fixas;• Base e bastão em material ABS. Garantia mínima: 6 (seis) meses					
05	<p>CÂMERA FULL HD: com zoom óptico 10x e saídas IP, HDMI e SDI.</p> Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Fonte de alimentação: DC 12V;• Resolução de vídeo mínima: Full HD 1080p (1920x1080) a 30 fps ou superior;• Zoom óptico: mínimo de 10x, com foco automático e manual;• Movimento motorizado com controle remoto;• Direções horizontal (pan) e vertical (tilt);• Rotação horizontal mínima de 340°;			2 unid.	R\$ 2.850,38	R\$ 5.700,76



<ul style="list-style-type: none">• Inclinação vertical de pelo menos 90°. <p>Interface de vídeo com múltiplas saídas simultâneas:</p> <ul style="list-style-type: none">• IP (streaming via rede);• HDMI;• SDI. <p>Compatibilidade e controle:</p> <ul style="list-style-type: none">• Suporte a protocolo de controle remoto via IP (como VISCA sobre IP, ONVIF ou similar);• Compatível com sistemas de streaming e transmissão ao vivo;• Conectividade de rede por porta Ethernet RJ-45;• Suporte a montagem em parede, teto ou tripé. <p>Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Produto novo, original de fábrica;• Deve ser fornecido com todos os acessórios necessários ao funcionamento (fonte de alimentação, suportes, controle remoto, cabos de transmissão de dados);• Manual em português.					
--	--	--	--	--	--



	Garantia mínima: 12 meses onsite.					
06	<p>TRIPÉ PROFISSIONAL PARA CÂMERA:</p> <p>Tripé profissional para câmera, 1,80 m + suporte 360°.</p> <p>Suporte de câmera universal:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima: 54 cm;• Altura máxima: 1,80 m;• Rotação horizontal: 360°;• Rotação vertical: 180°;• Base da câmera em posição horizontal ou vertical com 90° de regulagem para este fim;• Suporta peso de equipamentos de até 2,5 kg (com máxima segurança);• 2 níveis d'água para correção de terreno;• 2 estágios de ajustes telescópicos com travas;• Possui gatilho de saque rápido;• Pés em borracha e ajuste de terreno para melhor estabilidade;• Possui manivela para mudança de altura;• Possui bolsa para transporte;			1 unid.	R\$ 434,88	R\$ 434,88



	<ul style="list-style-type: none">• Suporte de câmera destacável para agilidade em fotos sem o tripé ou mudança de acessórios. Acompanha: <ul style="list-style-type: none">• 1 (um) tripé telescópico profissional;• 1 (uma) bolsa de transporte com alça;• 1 (um) suporte de câmera. Garantia mínima: 6 (seis) meses.					
07	SMART TV 32: <ul style="list-style-type: none">• Borda infinita;• Full HD;• Bluetooth 5.0; Entradas e conexões: <ul style="list-style-type: none">• 3 HDMI;• 2 USB 2.0;• 1 áudio L-R;• 1 entrada RF (antena);• 1 SPDIF (áudio óptica);• 1 saída para fone de ouvido;• 1 Ethernet RJ-45;			1 unid.	RS 1.674,95	RS 1.674,95



	<p>Suporte a formatos de áudio: MP3, WAV, AAC, WMA (V2 até V9.2), WMA-Pro (V9 e V10);</p> <ul style="list-style-type: none">• Comando de voz com Google Assistant;• Botões de atalho para Netflix, YouTube e Prime Video. <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Smart TV LED 32";• Manual do usuário;• Guia rápido de instalação;• Base e 4 parafusos para fixação da base;• Cabo de força;• Controle remoto e 2 pilhas; <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 (um) ano de garantia fornecida pelo fabricante;• Garantia mínima onsite de 12 (doze) meses.					
--	--	--	--	--	--	--



08	<p>SMART TV 50:</p> <ul style="list-style-type: none">• Borda infinita;• Resolução 4K Ultra HD (3840 × 2160 pixels);• Bluetooth 5.0;• Wi-Fi Dual Band (2,4 GHz e 5 GHz);• Processador Quad-Core para maior velocidade de navegação;• HDR10 e HLG para cores e contrastes aprimorados;• Comando de voz integrado (Google Assistant ou Alexa);• Botões de atalho para Netflix, YouTube e Prime Video; <p>Entradas e conexões:</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 entradas HDMI;• 2 entradas USB 2.0;• 1 entrada RF (antena);• 1 entrada de vídeo componente/composto;• 1 saída de áudio óptica (SPDIF);• 1 saída para fone de ouvido (P2);			2 unid.	RS 2.465,11	RS 4.930,22
----	--	---	--	---------	--------------------	--------------------



<ul style="list-style-type: none">• 1 porta Ethernet RJ-45; <p>Suporte a formatos de áudio e vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Áudio: MP3, WAV, AAC, WMA (v2 até v9.2), WMA-Pro (v9 e v10);• Vídeo: MP4, MKV, AVI, MOV, MPEG-2, MPEG-4, H.264, H.265 (HEVC); <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Smart TV LED 50";• Manual do usuário;• Guia rápido de instalação;• Base e parafusos para fixação;• Cabo de força;• Controle remoto e 2 pilhas AAA; <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 (um) ano de garantia fornecida pelo fabricante;• Garantia mínima onsite de 12 (doze) meses.					
--	--	--	--	--	--

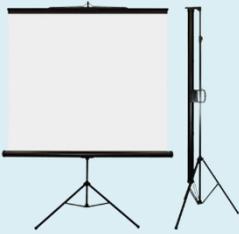


09	<p>SUPORTE DE TV (COR PRETA):</p> <ul style="list-style-type: none">• Movimento articulado e inclinado;• Sistema de engate fácil que facilita a instalação;• Giro de 180 graus para TVs de até 49 polegadas;• Movimento centralizado;• 3 níveis de inclinação;• Ajuste de nível;• Organizador para cabos;• Já vem montado;• Distância da parede: de 80 a 550 mm;• Peso suportado: até 30 kg; <p>Garantia mínima do suporte: 3 (três) meses.</p>			3 unid.	R\$ 233,28	R\$ 699,84
10	<p>MESA DIGITAL:</p> <p>Mesa de som digital com, no mínimo, 16 canais de entrada, sendo aceitas conexões XLR ou P10 (combo), com phantom power +48V.</p> <p>Deverá possuir, no mínimo, 4 saídas auxiliares (AUX) e saídas principais balanceadas (L/R).</p>			1 unid.	R\$ 4.388,04	R\$ 4.388,04



	<p>Deverá dispor de entrada USB para gravação e permitir controle remoto via navegador de internet, compatível com dispositivos PC, Mac, tablets ou smartphones, sem necessidade de instalação de aplicativos dedicados.</p> <p>A mesa deve ser compatível com os sistemas operacionais Windows, macOS, Linux, Android e iOS.</p> <p>Preferencialmente, deverá contar com conectividade Wi-Fi ou rede local (Ethernet), além de fonte de alimentação bivolt automática.</p>					
11	<p>DATA SHOW:</p> <p>Projeter multimídia (datashow) com tecnologia LCD ou DLP, resolução nativa mínima Full HD (1920 x 1080 pixels) e brilho mínimo de 3.000 lúmens ANSI.</p> <p>Deverá possuir correção de keystone (ajuste trapezoidal) manual.</p> <p>Conexões mínimas exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 (uma) entrada HDMI;• 1 (uma) entrada VGA;			1 unid.	RS 3.540,93	RS 3.540,93



	<ul style="list-style-type: none">• 1 (uma) entrada USB com suporte à exibição direta de arquivos a partir de pen drive (sem necessidade de computador);• 1 (uma) entrada de vídeo composto (RCA);• 2 (dois) conectores de áudio (entrada e saída);• 1 (uma) saída USB 5V para alimentação de dispositivos. <p>O equipamento deverá possuir alto-falante embutido e alimentação automática bivolt full range (100–240V AC).</p> <p>Acessórios obrigatórios inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cabo de alimentação;• Cabo HDMI;• Manual do usuário (impresso ou digital).					
12	<p>TELA DATA SHOW</p> <p>Tela de projeção com tripé acoplado: Medidas: 254cm (4:3) e 234cm (16:9) - Formato: 4:3 (100") e 16:9 (92") - Cor das bordas: Preta - Cor da área de projeção: Branca</p>			1 unid.	R\$ 909,95	R\$ 909,95



<p>- Cor do produto: Preta</p> <p>- Tecido: Matte White (verso preto)</p> <p>- Medidas mínimas da área de projeção: 203 (C) x 152 (L) cm</p> <p>- Medidas mínimas do produto: 220 (C) cm.</p>					
---	--	--	--	--	--



ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

- 1.1.** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 1.2.** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 1.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- 1.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- 1.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- 1.6.** Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.



- 2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 2.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e tecnologia, destinados a suprir as necessidades operacionais e estruturais da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.		
Responsável:		Razão Social:
CNPJ:		Endereço:
CEP:	Telefone:	E-mail:

+ 55 27 3266-1064  camara@santaleopoldina.es.leg.br  CNPJ: 28.521.342/0001-76

 www.santaleopoldina.es.leg.br    camarasantaleopoldina

 Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000



ITEM	DESCRIÇÃO (MÍNIMA)	REFERÊNCIA	MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>WEBCAM ULTRA HD 4K:</p> <p>Webcam: Ultra HD 4K (3840x2160 pixels) a 30 fps; tecnologia de conexão: infravermelho; suporte adicional a resoluções Full HD (1920x1080) e HD (1280x720) a 30 ou 60 fps; sensor UHD com capacidade de capturar imagens com qualidade superior, proporcionando alto detalhamento e fidelidade de cores.</p> <p>Lente com ângulo de visão horizontal de aproximadamente 88°; 2 (dois) microfones com tecnologia de cancelamento de ruído ambiente, com captação de áudio clara mesmo em ambientes com ruído moderado; foco automático com tempo de resposta rápido e preciso, mantendo o objeto principal em foco mesmo com alterações no plano de fundo.</p> <p>Sistema de ajuste automático de luz, com balanço automático de brilho, sombra e contraste para adequação a diferentes condições de iluminação.</p>			3 unid.	R\$	R\$



<p>Capa física de privacidade integrada, com mecanismo de rotação, que permite o bloqueio manual da lente quando a câmera não estiver em uso.</p> <p>Tecnologia plug and play via porta USB, dispensando instalação de drivers ou softwares adicionais para funcionamento básico.</p> <p>Compatível com sistemas operacionais Windows (versão 7 ou superior), macOS (10.10 ou superior), Linux e com plataformas como Zoom, Microsoft Teams, Google Meet, Skype, entre outras.</p> <p>Requisitos adicionais: produto novo, original e sem uso anterior; manual de instruções em português; compatível com regulamentações nacionais e, quando aplicável, homologado pela Anatel; a câmera deverá ser entregue com todos os acessórios necessários para seu pleno funcionamento.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>					
---	--	--	--	--	--



02	<p>MICROFONE SEM FIO UHF COM BASE RECEPTORA E MICROFONES TIPO GOOSENECK:</p> <p>Frequência de operação: faixa entre 600,000 MHz a 690,000 MHz.</p> <p>Capacidade de canais: mínimo de 40 canais (4 grupos com 10 canais cada).</p> <p>Frequência: ajustável digitalmente no receptor.</p> <p>Receptor:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicação de frequência em display digital;• Indicador visual de nível de modulação;• Saídas independentes XLR para cada canal;• Saída P10 (6,35 mm) para todos os canais;• Alimentação por fonte DC externa bivolt (110–240V). <p>Transmissores de base (mesas):</p> <ul style="list-style-type: none">• Com indicação de bateria fraca (low batt);• Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V. <p>Microfones:</p>			3 unid.	R\$	R\$
----	--	--	--	---------	-----	-----



	<ul style="list-style-type: none">• Tipo gooseneck com haste flexível;• Cápsula dinâmica;• Padrão polar supercardioide (direcional);• Resposta de frequência mínima de 20 Hz a 20 kHz (± 3 dB). <p>Itens obrigatórios inclusos no fornecimento:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) base receptora de múltiplos canais;• 04 (quatro) transmissores de base (microfones de mesa);• 04 (quatro) microfones gooseneck com conexão compatível;• 04 (quatro) espumas anti-puff (windscreens);• 01 (um) cabo P10 para conexão de saída com pelo menos 2 (dois) metros;• 04 (quatro) cabos XLR x P10 para conexão de saída com pelo menos 2 (dois) metros;• 01 (uma) fonte de alimentação bivolt (110–240V). <p>Condições adicionais:</p>					
--	---	--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none">• Produto novo, original de fábrica;• Garantia mínima de 12 (doze) meses;• Manual de operação em português;• O modelo proposto deve atender integralmente às especificações técnicas exigidas, sob pena de desclassificação.					
03	<p>CAIXA DE SOM ATIVA PROFISSIONAL AMPLIFICADA: com sistema de sonorização para ambientes internos e externos</p> <p>Especificações mínimas exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: caixa trapezoidal de 2 vias, acústica ativa (com amplificador embutido);• Potência RMS: mínima de 1000W RMS (em amplificação interna);• Sistema de amplificação: bi-amplificada (amplificação separada para graves e agudos). <p>Alto-falantes:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 (um) woofer de, no mínimo, 12 polegadas;			3 unid.	RS	RS



	<ul style="list-style-type: none">• 1 (um) driver de compressão de titânio ou material equivalente, com diâmetro mínimo de 1 polegada. <p>Resposta de frequência: 50 Hz a 20.000 Hz (± 3 dB) SPL máximo (nível de pressão sonora): mínimo de 125 dB</p> <p>Entradas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 (uma) entrada combo XLR/P10 (microfone/linha);• 1 (uma) entrada RCA estéreo ou P2 estéreo. <p>Saídas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 (uma) saída XLR ou P10 para ligação em cascata (link). <p>Controles:</p> <ul style="list-style-type: none">• Controle de volume independente para cada entrada;• Equalização ativa de 2 vias (graves e agudos) ou equalizador gráfico de 3 bandas. <p>Alimentação:</p>					
--	--	--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none">• Bivolt automático (110V–240V);• Frequência: 50/60 Hz. <p>Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em polipropileno de alta resistência ou madeira MDF com revestimento.• Dimensões mínimas (mm):• Largura: 470;• Altura: 702;• Profundidade: 438;• Profundidade traseira: 335;• Peso máximo: 25 kg;• Alças laterais e superiores para transporte;• Grade metálica de proteção frontal. <p>Montagem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Base com encaixe para pedestal (pole mount, diâmetro padrão de 35 mm). <p>Acompanha tripé com:</p>					
--	---	--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none">• Pés retráteis, antiderrapantes e com ponteiros emborrachadas;• Sistema de travamento por pino de segurança;• Altura regulável: mínimo de 1,10 m e máximo de 1,80 m;• Capacidade de carga: suporta no mínimo 40 kg;• Material: aço carbono com pintura eletrostática preta (ou equivalente com resistência a riscos e oxidação);• Diâmetro da base superior: padrão internacional de 35 mm (compatível com caixas com “pole mount”). <p>Garantia mínima: 12 (doze) meses.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">• O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior;• Deverá acompanhar manual em português;					
--	---	--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none">• Deve conter todos os cabos necessários para seu funcionamento básico;• O equipamento deve estar em produção em território nacional.					
04	<p>MICROFONE SEM FIO DUPLO COM BASE RECEPTORA:</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Frequência: 100 frequências UHF;• Resposta de frequência: 30 Hz – 20 kHz;• Sensibilidade: < -94 dBm;• Método de modulação: $\pi/4$-DQPSK;• Taxa de amostragem: 48 kHz;• Taxa de transmissão: 204,8 kbps;• Faixa dinâmica: > 90 dB;• Distorção harmônica total: < 0,1%;• Tempo de atraso da transmissão de áudio: < 3 ms;• Relação sinal/ruído (S/N): > 96 dB;• Endereço de identificação único: sim;			1 unid.	R\$	R\$



	<p>Transmissão (TX):</p> <ul style="list-style-type: none">• Faixa de frequência (MHz): 640–665 ~ 665–690;• Potência de saída (mW): 16,59 ~ 16,56;• Designação de emissões: 95K4F3E ~ 82K2F3E;• Tipo de modulação: FM ~ FM; <p>Recursos adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Auto scan;• Display LCD no bastão e no receptor;• Antenas RF do receptor fixas;• Base e bastão em material ABS. <p>Garantia mínima: 6 (seis) meses</p>					
--	--	--	--	--	--	--



05	<p>CÂMERA FULL HD: com zoom óptico 10x e saídas IP, HDMI e SDI. Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fonte de alimentação: DC 12V;• Resolução de vídeo mínima: Full HD 1080p (1920x1080) a 30 fps ou superior;• Zoom óptico: mínimo de 10x, com foco automático e manual;• Movimento motorizado com controle remoto:• Direções horizontal (pan) e vertical (tilt);• Rotação horizontal mínima de 340°;• Inclinação vertical de pelo menos 90°. <p>Interface de vídeo com múltiplas saídas simultâneas:</p> <ul style="list-style-type: none">• IP (streaming via rede);• HDMI;• SDI. <p>Compatibilidade e controle:</p> <ul style="list-style-type: none">• Suporte a protocolo de controle remoto via IP (como VISCA sobre IP, ONVIF ou similar);			2 unid.	R\$	R\$
----	---	--	--	---------	-----	-----



	<ul style="list-style-type: none">• Compatível com sistemas de streaming e transmissão ao vivo;• Conectividade de rede por porta Ethernet RJ-45;• Suporte a montagem em parede, teto ou tripé. <p>Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Produto novo, original de fábrica;• Deve ser fornecido com todos os acessórios necessários ao funcionamento (fonte de alimentação, suportes, controle remoto, cabos de transmissão de dados);• Manual em português. <p>Garantia mínima: 12 meses onsite.</p>					
--	--	--	--	--	--	--



06	<p>TRIPÉ PROFISSIONAL PARA CÂMERA:</p> <p>Tripé profissional para câmera, 1,80 m + suporte 360°.</p> <p>Suporte de câmera universal:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima: 54 cm;• Altura máxima: 1,80 m;• Rotação horizontal: 360°;• Rotação vertical: 180°;• Base da câmera em posição horizontal ou vertical com 90° de regulagem para este fim;• Suporta peso de equipamentos de até 2,5 kg (com máxima segurança);• 2 níveis d'água para correção de terreno;• 2 estágios de ajustes telescópicos com travas;• Possui gatilho de saque rápido;• Pés em borracha e ajuste de terreno para melhor estabilidade;• Possui manivela para mudança de altura;• Possui bolsa para transporte;			1 unid.	R\$	R\$
----	---	--	--	---------	-----	-----

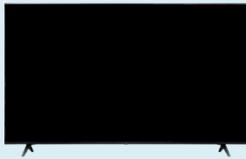


	<ul style="list-style-type: none">• Suporte de câmera destacável para agilidade em fotos sem o tripé ou mudança de acessórios. Acompanha: <ul style="list-style-type: none">• 1 (um) tripé telescópico profissional;• 1 (uma) bolsa de transporte com alça;• 1 (um) suporte de câmera. Garantia mínima: 6 (seis) meses.					
07	SMART TV 32: <ul style="list-style-type: none">• Borda infinita;• Full HD;• Bluetooth 5.0; Entradas e conexões: <ul style="list-style-type: none">• 3 HDMI;• 2 USB 2.0;• 1 áudio L-R;• 1 entrada RF (antena);• 1 SPDIF (áudio óptica);• 1 saída para fone de ouvido;			1 unid.	R\$	R\$



	<ul style="list-style-type: none">• 1 Ethernet RJ-45; <p>Suporte a formatos de áudio: MP3, WAV, AAC, WMA (V2 até V9.2), WMA-Pro (V9 e V10);</p> <ul style="list-style-type: none">• Comando de voz com Google Assistant;• Botões de atalho para Netflix, YouTube e Prime Video. <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Smart TV LED 32";• Manual do usuário;• Guia rápido de instalação;• Base e 4 parafusos para fixação da base;• Cabo de força;• Controle remoto e 2 pilhas; <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 (um) ano de garantia fornecida pelo fabricante;• Garantia mínima onsite de 12 (doze) meses.					
--	--	--	--	--	--	--



08	<p>SMART TV 50:</p> <ul style="list-style-type: none">• Borda infinita;• Resolução 4K Ultra HD (3840 × 2160 pixels);• Bluetooth 5.0;• Wi-Fi Dual Band (2,4 GHz e 5 GHz);• Processador Quad-Core para maior velocidade de navegação;• HDR10 e HLG para cores e contrastes aprimorados;• Comando de voz integrado (Google Assistant ou Alexa);• Botões de atalho para Netflix, YouTube e Prime Video; <p>Entradas e conexões:</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 entradas HDMI;• 2 entradas USB 2.0;• 1 entrada RF (antena);• 1 entrada de vídeo componente/composto;• 1 saída de áudio óptica (SPDIF);			2 unid.	R\$	R\$
----	--	---	--	---------	-----	-----



	<ul style="list-style-type: none">• 1 saída para fone de ouvido (P2);• 1 porta Ethernet RJ-45; <p>Suporte a formatos de áudio e vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Áudio: MP3, WAV, AAC, WMA (v2 até v9.2), WMA-Pro (v9 e v10);• Vídeo: MP4, MKV, AVI, MOV, MPEG-2, MPEG-4, H.264, H.265 (HEVC); <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Smart TV LED 50";• Manual do usuário;• Guia rápido de instalação;• Base e parafusos para fixação;• Cabo de força;• Controle remoto e 2 pilhas AAA; <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 (um) ano de garantia fornecida pelo fabricante;• Garantia mínima onsite de 12 (doze) meses.					
--	--	--	--	--	--	--



09	<p>SUPORTE DE TV (COR PRETA):</p> <ul style="list-style-type: none">• Movimento articulado e inclinado;• Sistema de engate fácil que facilita a instalação;• Giro de 180 graus para TVs de até 49 polegadas;• Movimento centralizado;• 3 níveis de inclinação;• Ajuste de nível;• Organizador para cabos;• Já vem montado;• Distância da parede: de 80 a 550 mm;• Peso suportado: até 30 kg; <p>Garantia mínima do suporte: 3 (três) meses.</p>			3 unid.	R\$	R\$
----	---	---	--	---------	-----	-----

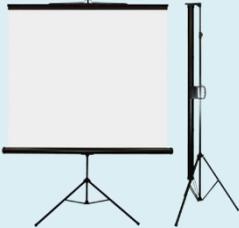


10	<p>MESA DIGITAL:</p> <p>Mesa de som digital com, no mínimo, 16 canais de entrada, sendo aceitas conexões XLR ou P10 (combo), com phantom power +48V.</p> <p>Deverá possuir, no mínimo, 4 saídas auxiliares (AUX) e saídas principais balanceadas (L/R).</p> <p>Deverá dispor de entrada USB para gravação e permitir controle remoto via navegador de internet, compatível com dispositivos PC, Mac, tablets ou smartphones, sem necessidade de instalação de aplicativos dedicados.</p> <p>A mesa deve ser compatível com os sistemas operacionais Windows, macOS, Linux, Android e iOS.</p> <p>Preferencialmente, deverá contar com conectividade Wi-Fi ou rede local (Ethernet), além de fonte de alimentação bivolt automática.</p>			1 unid.	R\$	R\$
----	--	--	--	---------	-----	-----



11	<p>DATA SHOW:</p> <p>Projeter multimídia (datashow) com tecnologia LCD ou DLP, resolução nativa mínima Full HD (1920 x 1080 pixels) e brilho mínimo de 3.000 lúmens ANSI. Deverá possuir correção de keystone (ajuste trapezoidal) manual.</p> <p>Conexões mínimas exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 (uma) entrada HDMI;• 1 (uma) entrada VGA;• 1 (uma) entrada USB com suporte à exibição direta de arquivos a partir de pen drive (sem necessidade de computador);• 1 (uma) entrada de vídeo composto (RCA);• 2 (dois) conectores de áudio (entrada e saída);• 1 (uma) saída USB 5V para alimentação de dispositivos. <p>O equipamento deverá possuir alto-falante embutido e alimentação automática bivolt full range (100–240V AC).</p>			1 unid.	R\$	R\$
----	---	--	--	---------	-----	-----



	Acessórios obrigatórios inclusos: <ul style="list-style-type: none">• Cabo de alimentação;• Cabo HDMI;• Manual do usuário (impresso ou digital).					
12	TELA DATA SHOW Tela de projeção com tripé acoplado: Medidas: 254cm (4:3) e 234cm (16:9) - Formato: 4:3 (100") e 16:9 (92") - Cor das bordas: Preta - Cor da área de projeção: Branca - Cor do produto: Preta - Tecido: Matte White (verso preto) - Medidas mínimas da área de projeção: 203 (C) x 152 (L) cm - Medidas mínimas do produto: 220 (C) cm.			1 unid.	R\$	R\$

Validade da proposta: _____ dias (**MÍNIMO 60 DIAS**).



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARO, sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

DECLARO que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro.

Data ____/____/2025.

CPF do representante: _____

Nome do representante: _____

Assinatura do representante

+ 55 27 3266-1064  camara@santaleopoldina.es.leg.br  CNPJ: 28.521.342/0001-76

 www.santaleopoldina.es.leg.br    camarasantaleopoldina

 Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INCISO XXXIII
DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025

Declaro para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade.

_____ /ES, _____ de _____ de 2025.

Nome do representante legal da empresa

Empresa: _____

 + 55 27 3266-1064  camara@santaleopoldina.es.leg.br  CNPJ: 28.521.342/0001-76

 www.santaleopoldina.es.leg.br    [camarasantaleopoldina](#)

 Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declara sob as penas da lei a inexistência de fato impeditivo a sua participação no procedimento administrativo nº. 154/2025.

_____/ES, ____ de _____ de 2025.

Nome do representante legal da empresa

Empresa: _____

CNPJ nº _____

CNPJ nº _____





ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declara sob as penas da lei a inexistência de fato impeditivo a sua participação no procedimento administrativo nº. 155/2025.

_____/ES, ____ de _____ de 2025.

Nome do representante legal da empresa

Empresa: _____

CNPJ nº _____

